



## Casa Manoel Felipe dos Santos

Plenário "Maria José de Souto"

18° Qegislatura - 1947/2022 - 75 Amos de Trundação

"Legislativo em Ação "

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB. Vereador **GERALDO DE SOUZA LEITE** 

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de fazer a restauração das calçadas da pracinha do distrito do melo, pois as mesmas estão realmente todas quebradas precisando urgentemente de uma reforma.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 22 de Agosto de 2022.

JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES

Vereador - PSDB

CNPJ: 10.761.708/0001-19 Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

www.camaradecuite.pb.gov.br